

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

trong logly

## PARECER

Processo Licitatório – Aditivo ao Contrato n°. 010/2019
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Armazenamento de dados Nuven.

Trata – se de procedimento com o fim de aditivar o contrato 010/2019, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação – Computação em Nuvem *Backup Online*, referido aditivo visa prorrogar os serviços por mais 12 meses, para tanto é solicitado parecer jurídico sobre a matéria.

É a síntese necessária dos fatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Pois bem, tendo em vista que no contrato que se pretende aditivar fls.10/14, em especial cláusula terceira, onde existe previsão contratual para efetuar a prorrogação contratual nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, aliado ainda aos fatos da empresa contratada manifesta interesse na renovação por mais 12 meses às fls. 004, bem como resta demonstrado pelos fundamentos expostos pelo Fiscal de Contrato às fls. 002, que a renovação é mais benéfica economicamente, bem como atesta a tecnicidade da contratada, fundamentos estes necessários para a renovação contratual, é que somos favoráveis a renovação contratual.

Outrossim, fora devidamente autorizado a realização de aditivo contratual fls. 005, e existe dotação orçamentária conforme se depreende f. 006.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que a minuta do segundo termo aditivo fls. 008/014 está dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referida minuta.

Diante do exposto, resta evidente que foram procedidos todos os atos increntes ao procedimento licitatório para realização do aditivo contratual referente ao Serviços de Tecnologia da Informação – Computação em Nuvem *Backup Online*, com absoluta submissão aos ditames legais e norteadores da matéria, por estes fatos e atos atestamos a regularidade jurídica do procedimento nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações.

Sinop, 09 de setembro de 2021.

BRUNO JIVAGO BUDNY

Assistente Jurídico
OAB/MT - N°. 11.626